



1 **ATA DA 686ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL**
2 **DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO**
3 **DIA 10/06/2019.**

4 As oito horas e trinta minutos do dia dez de junho de dois mil e dezenove, teve início
5 na Sede do CRF/SC, localizado na Rua Crispim Mira, 421 – Centro - Florianópolis-
6 SC, a sexcentésima octogésima sexta reunião ordinária do plenário. **DIRETORES:**
7 **PRESIDENTE:** Karen Berenice Denez. **VICE-PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller
8 Tierling **SECRETÁRIO-GERAL:** Otto Luiz Quintino Junior. **TESOUREIRO:** Marco
9 Aurélio Thiesen Koerich. **CONSELHEIROS EFETIVOS – Farmacêuticos:** Ana
10 Flavia Broering Eller, Carlos Nyander Theiss, Marcelo Conti, Noemia Liege M. da
11 Cunha Bernardo e Sara Rosangela Martins Rauen. **CONSELHEIROS SUPLENTES**
12 **– Farmacêuticos:** Tomas Julio Correa Neto. **OUTRAS PRESENÇAS:** Mauro
13 Maccarini e Eleiza Camargo. **Parte I –** A Presidente do CRF/SC, Farm. Karen
14 Berenice Denez deu início à reunião plenária, agradecendo a presença de todos.
15 Justificou as ausências da Conselheira Indianara Reynaud Toreti Becker, dos
16 Conselheiros Claudio Laurentino Guimarães, Luciano Soares, bem como dos
17 Conselheiros Suplentes Rodrigo Michels e Robison Menin. **Aprovação dos**
18 **Balancetes do 1º Trimestre de 2019:** O Tesoureiro Marco Koerich fez a leitura do
19 seguinte parecer: “Os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho
20 Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina examinaram o processo
21 supracitado, encontraram tudo de acordo com as disposições legais e regimentais
22 em vigor e, por isso, foram de parecer favorável à aprovação do referido processo.”
23 A Presidente Karen Denez colocou em votação o parecer da Comissão de Tomada
24 de Contas que foi aprovado por unanimidade. **Apreciação e votação da ata da**
25 **Reunião Ordinária de nº 685, realizada no dia 17/05/2019:** A Presidente Karen
26 Denez colocou em votação a ata apreciada que foi aprovada por unanimidade, sem
27 ressalvas ou emendas. **Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos
28 aprovados conforme **Deliberação nº.1.364/19.** **Apreciação da nova composição**
29 **das Comissões de Farmácia de Assistência Pública, de Farmácia Hospitalar e**
30 **de Inovação Tecnológica:** A Presidente Karen Denez colocou em votação as
31 alterações propostas que foram aprovadas por unanimidade. Expedidas as
32 **Portarias de nº 2549/19, de nº 2550/19 e de nº 2551/19.** **Informes da Diretoria:** A
33 Presidente Karen Denez informou que participou da Semana Acadêmica na
34 Unochapecó, palestrando sobre práticas integrativas. Informou ainda que
35 aconteceu, em Brasília, a 10ª Conferência Nacional de Educação, tendo a
36 participação importante de quase todos os membros da Comissão Assessora de
37 Educação do CRF/SC, em que o tema principal foi a discussão da matriz curricular
38 dos Cursos de Farmácia. O Conselheiro Marcelo Conti e a Conselheira Sara Rauen
39 indagaram sobre a legalidade de a Conselheira Federal Suplente participar das
40 Reuniões Plenárias do CFF com os custos bancados pelo CRF/SC. Tanto a
41 Presidente quanto o Tesoureiro Marco Koerich foram enfáticos em demonstrar a
42 legalidade do ato, sendo que a Presidente falou da importância em a Suplente
43 participar das discussões e estar a par dos assuntos, considerando um possível
44 afastamento do Conselheiro Federal Titular. A Presidente salientou que os
45 Conselheiros Federais não estão ausentes do processo de trabalho, em que pese
46 não estarem fisicamente presentes em todas as reuniões plenárias do Regional. A
47 Presidente Karen Denez informou que participou de uma reunião na ASCOP em que
48 houve a interação entre a Associação dos Conselhos Profissionais de Saúde e a
49 Secretaria do Estado de Saúde, no tocante ao planejamento, à gestão e à Vigilância
50 Sanitária. Informou ainda que no período vespertino, na data de hoje, no auditório
51 do CRF/SC, acontecerá o debate sobre a dupla RT. A Vice-Presidente Hortência



52 Tierling informou que, no dia vinte e nove maio, ocorreu no auditório do CRF/SC, a
53 reunião do GT de Estética, tendo a participação da Farm. Marisol Dominguez,
54 Presidente do GT de Estética do CFF, do Sr. Maldonado, Assessor da Diretoria do
55 CFF, tendo a presença de representantes da Vigilância Sanitária do Estado de Santa
56 Catarina e do Laboratório Biometil, ocasião em que ficou esclarecido a todos que o
57 farmacêutico tem a prerrogativa de prescrever medicamentos, mesmo os tarjados,
58 para uso exclusivo na sua atividade na área de estética, em consonância com
59 Resolução que trata desta questão. Ficou definido naquele dia que o CRF/SC
60 elaboraria uma Nota Técnica, que seria encaminhada à Vigilância Sanitária do
61 Estado e que esta, por sua vez, informaria a todas as vigilâncias sanitárias
62 municipais sobre esta prerrogativa do farmacêutico esteta. O Secretário-Geral Otto
63 Quintino informou que se deslocará para Porto Alegre, juntamente com os chefes
64 de departamento do CRF/SC, para verificar o funcionamento do FarmaSIS e
65 melhorar o sistema de informática e os procedimentos adotados atualmente pelo
66 Regional de Santa Catarina. O Tesoureiro Marco Koerich informou que representou
67 o CRF/SC na atividade proposta pela Faculdade Estácio de Sá com o objetivo de
68 apresentar as atividades e objetivos do CRF/SC. Sugeriu que houvesse essa
69 conversa com os estudantes de outras Instituições de Ensino, haja vista que resultou
70 em uma atividade muito produtiva. Informou ainda que esteve na Assembleia
71 Legislativa para articular mudanças na Lei Estadual nº 16473 em prol da categoria.
72 **Informes dos Conselheiros:** A Conselheira Sara Rauen pediu desculpas pelo
73 atraso de vinte minutos e se mostrou contrária à aprovação das contas do 1º
74 Trimestre de 2019, especificamente sobre as passagens bancadas pelo Regional
75 para a Conselheira Federal Suplente dirigir-se à Brasília. Sobre as mudanças da Lei
76 Estadual nº 16.473, disse que a forma de articulação foi errada, pois a Comissão de
77 Farmácia não foi avisada sobre como se daria esta articulação, sendo deixadas de
78 lado possíveis sugestões por parte da Comissão. Enfatizou que houve uma
79 incompetência na condução do processo, pois deixou de tomar a iniciativa de levar
80 o projeto diretamente à ALESC pelo Grupo Confarma para que houvesse uma
81 articulação coletiva do CRF/SC, sendo que o pedido protocolado não contemplou a
82 opinião da maioria, especialmente da Comissão Assessora de Farmácia. A
83 Presidente Karen Denez disse que, mesmo que a condução não tenha sido
84 acertada, o mais relevante é que todos os conselheiros e membros de comissões
85 assessoras estão de comum acordo e juntos para trabalhar pelo bem da profissão.
86 O Conselheiro Tomas Correa informou que participou do Congresso da Sobrafo,
87 sediado em Fortaleza, com a presença de 1.500 farmacêuticos. Participou da última
88 Reunião Plenária do CFF, ocasião em que o Conselheiro Federal Paulo Boff teve
89 uma representação muito positiva no tocante à discussão sobre reajuste das
90 anuidades. Informou que acontecerá uma “Roda de Conversa” com a Comissão de
91 Farmácia Hospitalar e uma palestra sobre Segurança do Paciente, na sede do
92 CRF/SC. Solicitou apoio a todos para divulgação do evento. Informou ainda que, a
93 partir do próximo mês, estará de volta a Florianópolis e que assumirá um novo
94 trabalho no Hospital do Coração de São Paulo. O Conselheiro Marcelo Conti falando
95 sobre os balancetes, disse que é contrário à aprovação, devido a não concordar
96 com as viagens da Conselheira Federal Suplente. Questionou a participação do
97 Assessor Técnico Ronald dos Santos em evento na cidade de Porto Alegre com o
98 pagamento de diárias pelo CRF/SC, sendo que estava representando a Fenafar.
99 Citou a participação em formaturas, tendo sido respondido pela Diretoria que a
100 presença do CRF/SC faz parte do rito da colação de grau. Salientou que
101 conselheiros e convidados do CRF/SC precisam apresentar trabalhos como
102 resultado da participação em eventos, segundo a Resolução nº 598 do CFF. A



103 Procuradora do CRF/SC, Dr^a Eleiza Camargo, respondeu que está tudo de acordo,
104 tendo o amparo de vários acórdãos do TCU, especialmente os de nº 570/2007 e
105 462/2008, considerando o princípio da razoabilidade. Solicitou estes
106 esclarecimentos na plenária por achar que os procedimentos estão em desacordo
107 com as resoluções do CFF e por não encontrar na página do CRF/SC nem do CFF
108 os acórdãos que legalizam tais atos, pois os mesmos devem estar ao alcance dos
109 colegas farmacêuticos. A Presidente Karen Denez disse que o entendimento é de
110 que as Comissões Assessoras auxiliam nas questões ligadas a todo processo
111 técnico farmacêutico, sendo que, no ano de 2019, metade das reuniões seriam
112 presenciais e a outra metade a distância, o que permitiu que os membros
113 participassem de dois eventos no ano com o objetivo de aprimoramento técnico e,
114 conseqüentemente, de qualificar as discussões dentro das comissões e reproduzir
115 para a categoria. Complementou dizendo que o CRF/SC recebe auditoria do
116 Tribunal de Contas da União e que nunca teve ressalvas com relação ao pagamento
117 de diárias e ressarcimento de viagens. O Tesoureiro Marco Koerich enfatizou que a
118 Diretoria não realiza qualquer procedimento considerado ilegal, mesmo porque se
119 alicerça em posicionamentos jurídicos dos Procuradores. A Presidente Karen Denez
120 encaminhou que se os membros do plenário tiverem qualquer dúvida que o façam
121 por escrito. O Tesoureiro Marco Koerich sugeriu que, a partir de agora, em todas as
122 apreciações dos pareceres da Comissão de Tomada de Contas houvesse um tempo
123 para cada membro do plenário se manifestar de forma clara e embasada se é
124 contrário ou favorável à aprovação do parecer. A Conselheira Noemia Liege sugeriu
125 que houvesse a página do Conselheiro para que sejam informadas todas as suas
126 atividades inerentes à profissão farmacêutica, dando assim maior transparência à
127 sociedade do que está sendo realizado. Propôs que seja criado um grupo de
128 Conselheiros, fora do espaço da plenária, para que sejam dirimidas dúvidas que os
129 conselheiros possam vir a ter, melhorando, com isso, a comunicação entre os
130 membros do plenário. Informou que no dia vinte e dois de julho, em princípio, haverá
131 uma oficina promovida pela Comissão de Farmácia com a presença dos fiscais do
132 CRF/SC, com o intuito de discutir a aplicação da Ficha de Verificação nos
133 estabelecimentos, especialmente no tocante aos serviços oferecidos pelas
134 farmácias. Informou que recebeu um convite para participar do Congresso Brasileiro
135 de Diabetes, em que promoverá um Seminário sobre a Formação Interprofissional
136 do Farmacêutico. O Secretário-Geral Otto Quintino propôs que os Conselheiros que
137 estão ocupando uma cadeira no plenário deverão receber um treinamento antes de
138 assumir a sua atividade, atenuando possíveis dúvidas que possam vir a ter durante
139 o mandato. O Conselheiro Carlos Nyander concordou com a Conselheira Noemia
140 Liege e o com o Secretário-Geral, pois entende que os conselheiros são pessoas
141 públicas e assumem muitas responsabilidades por ocupar o cargo. Sugeriu que as
142 pautas das reuniões plenárias sejam seguidas rigidamente e que outros assuntos
143 sejam tratados em momento próprio. Informou que haverá um curso, muito rico
144 tecnicamente, que trata de questões práticas dos estabelecimentos farmacêuticos,
145 ministrado pelo Prof. Rodolfo Fernandes. Informou ainda que haverá o Congresso
146 da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, em Belo Horizonte. A Conselheira Ana
147 Flavia informou que foi convidada pela Faculdade Estácio de Sá para representar o
148 farmacêutico empreendedor na semana que tratou da profissão na área da saúde.
149 **Apreciação e votação de processos éticos:** Relatos aprovados conforme
150 **Deliberação nº.1.363/19. Apreciação e votação de processos de infração:** A
151 Conselheira Sara Rauen solicitou vistas aos processos de nº I-13797 e I-13300. A
152 Conselheira Ana Flavia solicitou vistas aos processos de nº I-13898 e I-13831. Os
153 demais relatos foram aprovados conforme **Deliberação nº.1.357/19. Várias:** A Vice-



154 Presidente Hortência Müller Tierling, respondendo à dúvida levantada pelo
155 Conselheiro Marcelo Conti, relatou sobre uma denúncia anônima recebida no ano
156 de 2015, junto ao MPF, em face de supostas irregularidades de sua gestão como
157 Presidente do CRF/SC. Informou que o TCU compareceu ao CRF/SC para apuração
158 do conteúdo da denúncia, sendo integralmente auditado o período das supostas
159 irregularidades. No mês de março de 2019, houve o julgamento final do processo
160 no TCU, com decisão do ministro relator no sentido de não imputação de qualquer
161 penalidade para a então Presidente do CRF/SC, ante ausência de comprovação das
162 supostas irregularidades, bem como ausente má-fé ou dolo nos atos praticados, que
163 não causaram qualquer dano ao erário público na sua gestão como Presidente do
164 CRF/SC. Por fim, prestou demais esclarecimentos que foram objeto da denúncia
165 das supostas irregularidades. Nada mais havendo a ser tratado, deu a Sr^a.
166 Presidente por encerrada a reunião plenária, e, para constar, eu, Farmacêutico Otto
167 Luiz Quintino Junior lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Sr^a.
168 Presidente, Farmacêutica Karen Berenice Denez e pelos Conselheiros presentes na
169 sessão de sua aprovação.

170 Florianópolis, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

171
172
173

Karen Berenice Denez
-Presidente-

Otto Luiz Quintino Junior
-Secretário-Geral-

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	

174
175
176
177
178
179
180
181